



CÂMARA
DE VEREADORES DE CANELA

INDICAÇÃO N 02/2025.

Ao Exmo. Sr.

Ver. Luiz Felipe Caputo Taulois

Presidente da Câmara de Vereadores

Canela – RS.

O Vereador **Luiz Felipe Caputo Taulois**, no uso de suas atribuições legais e na forma do art. 156¹ do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita que seja encaminhado ao Poder Executivo a presente Indicação:

Que o Poder Executivo analise a possibilidade de ampliação das vagas temporárias de embarque e desembarque no centro da cidade, visando atender às demandas de motoristas de aplicativos, veículos de turismo e da população em geral. As ações recomendadas incluem:

- Implantação de novas vagas temporárias para embarque e desembarque em pontos estratégicos do centro, com limite de permanência de até 15 minutos e uso do pisca alerta;
- Estudo técnico para identificar os locais de maior necessidade, levando em consideração o fluxo de veículos e a segurança dos passageiros;
- Monitoramento contínuo da demanda para ajustes e ampliações conforme necessário.
- Sinalização adequada das vagas, garantindo visibilidade e organização no trânsito;

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa melhorar o fluxo de veículos e a acessibilidade no centro de Canela, atendendo tanto motoristas de aplicativos e veículos de turismo quanto munícipes e visitantes que enfrentam dificuldades para embarque e desembarque.

A recente implantação de uma vaga temporária no entorno da Catedral demonstrou a importância dessa iniciativa, no entanto, ainda há grande demanda

¹ Art. 156 Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo.

§ 1º As indicações serão lidas no Expediente e encaminhadas após deliberação do Plenário, aprovadas no mínimo pela maioria simples dos Vereadores presentes.

§ 2º No caso de entender o Presidente que a indicação não deva ser encaminhada, dará conhecimento da decisão ao autor e solicitará o pronunciamento da Comissão competente, cujo parecer será discutido e votado no Plenário.

em outros pontos da região central. Atualmente, a falta de espaços adequados tem levado motoristas a pararem em fila dupla, ocasionando autuações e transtornos no trânsito.

A ampliação dessas vagas garantirá maior fluidez no tráfego, segurança para passageiros e condutores, além de contribuir para a organização da mobilidade urbana, especialmente em períodos de grande fluxo turístico.

Diante da relevância da proposta, solicitamos que esta indicação seja apreciada e atendida pelo Poder Executivo Municipal.

Canela, 29 de janeiro de 2025.



Luiz Felipe Caputo Taulois
Vereador - PSDB/Canela